



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 162 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
E-mail: presidencia@trt4.jus.br
CA/JM

Referência: Protocolo OAB/RS n.º 1101212.00019884/2025-20
Assunto: Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)
Ofício TRT4 GP n.º 040/2025

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, considerando a mudança prevista para o dia 28 de março de 2025, na qual o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) adotará a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) como única forma de acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), em atenção à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva garantir a implementação da identificação por dois fatores, vimos manifestar nossa preocupação com a referida medida.

Nesse sentido, muito embora saibamos que a determinação visa conferir maior segurança às contas e aos sistemas digitais, a mudança no acesso ao sistema processual, sem que haja um treinamento adequado e a ampla divulgação da alteração à advocacia, poderá causar prejuízos irreparáveis ao exercício profissional. Além disso, entendemos que a mudança poderá gerar a necessidade do uso de softwares de terceiros para conseguir assinar documentos, algo que já é garantido pelo uso do Certificado Digital, dificultando o trabalho tornando o processo eletrônico extremamente burocrático, retrocedendo e prejudicando de forma considerável a parte funcional da advocacia.

Assim, convictos de que a demanda necessita ser debatida, requeremos que o prazo de 28 de março, previsto inicialmente para implantação da nova sistemática, seja adiado, para que possa haver amplo debate sobre os impactos da referida alteração, garantindo a plena realização da Justiça em um clima de permanente e indispensável cooperação.

Diante do exposto, certos de que Vossa Excelência bem compreende a relevância da matéria, agradecemos antecipadamente e renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, **Presidente da OAB/RS**, em 13/03/2025, às 18:22, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4302011** e o código CRC **D1314125**.